**PLANO DE AÇÃO**

(Hipótese prevista no inciso I do **caput** do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020)

*Descrição: Informar neste campo os parâmetros utilizados para definição do valor aportado na meta, tais como a quantidade prevista de beneficiários.*

Valor previsto:                                                                                         Valor realizado:                                                                                        Justificativa:

|  |  |
| --- | --- |
|  | ***O campo abaixo é referente ao inciso II do art 2ª da lei, deve ser preenchido conforme o que ficou previsto na tela Metas do seu Plano de Ação no que se referia a realização ou não do inciso II.*** |

**(Hipótese prevista no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)**

Descrição: Repasse em cota única para cerca de 01 (um) espaço, instituições, grupos, empresas e organizações artísticos culturais do município de Novo Horizonte/SC, como rege o Inciso II do Artigo 2º da Lei 14.017/2020, conforme Chamada Pública Nº 001/2020.

Valor previsto:  R$ 9.000,00

Valor realizado: R$ 0,00

Justificativa: Foi realizado a Chamada Pública Nº 001/2020 oportunizando o atendimento as entidades que se enquadravam nas disposições do Inciso II, porém não houve interessados em receber o subsidio previsto na Chamada Pública Nº 001/2020. Importante destacar que foram realizadas publicações, no site do município, aviso em rádio de abrangência municipal, repassado o CMPC (Conselho Municipal de Políticas Culturais) e busca ativa no município através de diagnóstico da real situação dos agentes culturais do município e o que se constatou que não há demanda para esta modalidade.

**(Hipótese prevista no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)**

Descrição: 01 (Um) Edital Prêmio Multilinguagem para o Setor Cultural do município de Novo Horizonte/SC, destinados a contemplar propostas, conforme regulamento municipal para atender a demanda de possíveis propostas a serem contempladas para o cumprimento da meta do inciso III da Lei Federal nº 14.017/20.

Valor previsto: R$ 26.655,32

Valor realizado: R$ 7.413,83

 Justificativa: Foi realizado o Edital Prêmio Multilinguagem Nº 001/2020, sendo que houve apenas 01 (um) projeto inscrito, sendo que o mesmo foi habilitado e contemplado com 01 (uma) cota no valor de R$ 7.413,83, com o projeto “Vivenciando as tradições Gaúchas” pelo proponente: Piquete Alma Crioula, na modalidade presencial, que será apresentado nas escolas municipais quando do retorno das aulas presenciais. O edital foi publicado no site do município, no mural público, no DOM/SC, edição 3312 de 05/11/2020, aviso em rádio de abrangência municipal.

Ato publicado no Diário Oficial: Decreto Nº 2.674 de 23/09/2020 – Regulamenta no âmbito Municipal a Lei Federal Nº 14.017;

Chamada Pública Nº 005/2020 de 01/10/2020

Edital Prêmio Multilinguagem do Município de Novo Horizonte Nº 001/2020 de 05/11/2020

Data da publicação do ato: Decreto Nº 2.674 de 23/09/2020 – Regulamenta no âmbito Municipal a Lei Federal Nº 14.017 – Data da Publicação:Mural Público e Site do município:www.novohorizonte.sc.gov.br dia 23/09/2020 e DOM/SC, edição 3271 dia 25/09/2020.

Chamada Pública Nº 005/2020 de 01/10/2020 – Data da Publicação: Dia 01/10/2020 Mural Público e site do município:www.novohorizonte.sc.gov.br

Edital Prêmio Multilinguagem do Município de Novo Horizonte Nº 001/2020 de 05/11/2020 – Data da Publicação: Dia 05/11/2020 Mural Público e site do município:www.novohorizonte.sc.gov.br e DOM/SC, edição 3312 dia 05/11/2020

**PLANO DE AÇÃO: REVERSÃO**

**(Hipótese prevista no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)**

 Descrição: Houve reversão de valores para os recursos previstos no Inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017/2020 no valor de R$ 9.000,00 para o Inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017/2020.

**Valor realizado:** 0,00

**Justificativa:** Do valor revertido, foi realizado o Edital Prêmio Multilinguagem do Município de Novo Horizonte Nº 001/2020, prevendo o valor total dos recursos, ou seja R$ 35.655,32, com a distribuição de Recursos para Pessoa Física de até 04 (quatro) cotas, no valor de R$ 1.500,00 cada, e para a Pessoa Jurídica de até 04 (quatro) cotas no valor de R$ 7.413,83 cada, porém houve apenas 01 (um) projeto inscrito, sendo que o mesmo foi habilitado e contemplado com 01 (uma) cota no valor de R$ 7.413,83. Sendo que o valor de reversão não foi utilizado.

**(Hipótese prevista no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)**

Descrição: Não houve reversão de valores para os recursos previstos no Inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017/2020.

**Valor realizado:** 0,00

**Justificativa:**  Do montante previsto no inciso III no Plano de Ação, houve sobra de recursos, o que não foi necessário a reversão de valores.

Ato publicado no Diário Oficial: Decreto Nº 2.674 de 23/09/2020 – Regulamenta no âmbito Municipal a Lei Federal Nº 14.017;

Chamada Pública Nº 005/2020 de 01/10/2020

Edital Prêmio Multilinguagem do Município de Novo Horizonte Nº 001/2020 de 05/11/2020

Data da publicação do ato: Decreto Nº 2.674 de 23/09/2020 – Regulamenta no âmbito Municipal a Lei Federal Nº 14.017 – Data da Publicação:Mural Público e Site do município:www.novohorizonte.sc.gov.br dia 23/09/2020 e DOM/SC, edição 3271 dia 25/09/2020.

Chamada Pública Nº 005/2020 de 01/10/2020 – Data da Publicação: Dia 01/10/2020 Mural Público e site do município:www.novohorizonte.sc.gov.br

Edital Prêmio Multilinguagem do Município de Novo Horizonte Nº 001/2020 de 05/11/2020 – Data da Publicação: Dia 05/11/2020 Mural Público e site do município:www.novohorizonte.sc.gov.br e DOM/SC, edição 3312 dia 05/11/2020

**CONTRAPARTIDA PREVISTA/REALIZADA**

**(Em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 14.017, de 2020)  
Art. 9º Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneﬁciadas com o subsídio previsto no inciso II do caput do art. 2º desta Lei** ﬁcarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento deﬁnido com o ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local.

**Valor total de contrapartida previsto:** Não há contrapartida pois não houve inscritos para o subsídio previsto no inciso II do caput do art. 2º da Lei.

**Valor total de contrapartida entregue:** Não há contrapartida pois não houve inscritos para o subsídio previsto no inciso II do caput do art. 2º da Lei.

**Justificativa** (na hipótese de não realização de contrapartida):    Não há contrapartida pois não houve inscritos para o subsídio previsto no inciso II do caput do art. 2º da Lei.

**RESULTADOS ALCANÇADOS: RENDA EMERGENCIAL (não preencher pois diz respeito ao estado)**

(Hipótese prevista no inciso I do **caput** do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

 Quantitativo de trabalhadores culturais beneficiados diretamente:

**RESULTADOS ALCANÇADOS: SUBSÍDIO MENSAL**

**(Hipótese prevista no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020**  
Quantitativo de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias beneficiados diretamente: NÃO houve inscritos para o subsídio previsto no inciso II do caput do art. 2º da Lei.

Quantitativo de trabalhadores e trabalhadoras culturais beneficiados indiretamente: Informar neste campo o quantitativo de empregos mantidos em razão do recebimento do subsídio mensal. NÃO houve inscritos para o subsídio previsto no inciso II do caput do art. 2º da Lei.

**LISTAGEM INDIVIDUALIZADA DOS BENEFICIÁRIOS**

(  ) CNPJ

(  ) CPF

Número de identificação:                                                                                                                                                                                                 Valor total recebido:

Prestação de contas:

(       ) Aprovada

(  ) Reprovada

(   ) Em análise

(      ) Pendente de apresentação

( ) Providências adotadas em caso de reprovação

 Contrapartida realizada? ( ) Sim ( ) Não

**RESULTADOS ALCANÇADOS: EDITAIS, CHAMADAS PÚBLICAS OU OUTROS INSTRUMENTOS APLICÁVEIS**

**(Hipótese prevista no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)**

Quantitativo de trabalhadores culturais beneficiados indiretamente:     30 (trinta) pessoas.

Quantitativo de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias beneficiados diretamente:    01 (um)

**INSTRUMENTOS RELATIVOS À HIPÓTESE PREVISTA NO INCISO III DO CAPUT DO ART. 2º DA LEI Nº 14.017, DE 2020**

Tipo De instrumento: Edital Prêmio Multilinguagem do Município de Novo Horizonte/SC

*Identificação do instrumento: Nº 001/2020*

Total repassado por meio do instrumento: R$ 7.413,83

*Quantidade de beneficiários: 30 pessoas indiretamente*

*Publicação do resultado em Diário Oficial : Dom/SC, edição 3332 dia 25/11/2020 página 858.*

Comprovação do cumprimento dos objetos pactuados no instrumento: Foi habilitado e contemplado com 01 (uma) cota no valor de R$ 7.413,83, com o projeto “Vivenciando as tradições Gaúchas” pelo proponente: Piquete Alma Crioula, na modalidade presencial, que será apresentado nas escolas municipais quando do retorno das aulas presenciais.

Objetos pactuados no instrumento não cumpridos e providências adotadas para reparação do dano: Não possui

 Prêmio: (  x ) Sim    (      ) Não

Endereço eletrônico disponibilizado para dar ampla publicidade às atividades transmitidas pela internet ou  disponibilizadas por meio de redes sociais  e outras  plataformas digitais:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data:

Responsável pela execução:

ASSINATURA DO CONVENENTE  
  Nome/Cargo

**Modelo II**

**Controle geral (pode ser usada para protocolo de entrega de prestação de contas para inciso II ou III)**

*Instrução: Manter uma cópia deste com a gestão do ente beneficiário para arquivamento, usar como controle interno do recebimento e protocolo da entrega de prestação de contas****, e disponibilizar cópia*** *para o ente beneficiário, devidamente assinada idêntica, após término da utilização realizar cópias e o devido arquivamento.*

Checklist de recebimento de documentos comprobatórios referente a etapa de  prestação de contas, referente ao inciso III da Lei 14.017/2020 Lei Aldir Blanc.

Incrição n°  001

🔳  - Notas Fiscais / Notas fiscais Avulsa: Quantidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

🔳  - Comprovante Fiscal: Quantidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

🔳  - Recibos assinados: Quantidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

🔳  - Fotos/vídeos (mídia física e ou digital): Quantidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

🔳  - Registros audiovisuais da contrapartida: Quantidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

🔳  - Outros: Especifique:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Quantidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Termo de ciência:

DECLARO que todas as informações constantes neste Requerimento de protocolo são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, e estarei sujeito às penalidades e sanções administrativas,civis e criminais previstas na legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº7.115, de 29 de agosto de 1983, artigos 171 e 299 do Decreto Lei n o 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:   
CPF:

                      Proponente .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

Recebedor.

Novo Horizonte/SC, em / / 2020